Pauta da 1ª Sessão Ordinária do 1º Período da 1ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Identificação Básica

Tipo de Sessão: Sessão Ordinária do 1º Período
Abertura: 05/01/2026 - 09:00
Encerramento: 05/01/2026 - 09:46

Correspondências

Expedientes

Pequeno Expediente:

Dando continuidade e inaugurando o PEQUENO EXPEDIENTE, nos termos do art. 98 do Regimento Interno, o Senhor
Presidente José Jairo Leonildo de Brito (Jairo do Timbó) passou a fazer a leitura da Ata da 1° Reunião Extraordinária do 4° Período Legislativo, realizada no dia 23 de dezembro de 2025, todavia, a pedido dos Senhores Vereadores José Ailton da Silva (Ailton da Batatinha) e Helder Henrique de Lima Albuquerque (Helder de Beto Gordo), com a concordância dos demais vereadores, foi requerida e aprovada a dispensa da leitura. Ato contínuo, o Senhor Presidente deliberou para discussão a referida Ata e, como não houve quem fizesse o uso da palavra, foi colocada à votação e aprovada
por unanimidade dos presentes. Dando continuidade ao PEQUENO EXPEDIENTE, nos termos do art. 98 do Regimento Interno, o Senhor Presidente José Jairo Leonildo de Brito (Jairo do Timbó) apresentou a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para o exercício de 2026, conforme disposto na Portaria n° 001/2026, que passou a integrar a matéria do expediente, ficando assim constituídas: Comissão de Justiça e Redação: Presidente: José Ailton da Silva (Hilton da Batatinha); Relator: Helder Henrique de Lima Albuquerque (Helder de Beto Gordo); Membro: Floriano Veloso de Carvalho Neto (Frank). Comissão de Finanças e Orçamento: Presidente: ., Helder Henrique de Lima Albuquerque (Helder de Beto Gordo); Relator: Cleydson Gouveia Freire (Gordo de Clóvis); Membro: Floriano Veloso de Carvalho Neto (Frank). Comissão de Obras e Serviços Públicos: Presidente: Cleydson Gouveia Freire (Gordo de Clóvis); Relator: Helber Henrique Araújo Ferreira (Helber de Socorro da Saúde); Membro: Eurivaldo Gonçalves Ferreira (Val Areias). Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social: Presidente: Helber Henrique Araújo Ferreira (Helber de Socorro da Saúde); Relatora:
Maria de Fátima Silva (Fátima da Saúde); Membro: Elisângela Bezerra de Menezes Santos (Dando de Val). Em seguida, o Senhor Presidente procedeu à apresentação do Projeto de Lei do Poder Executivo n° 20/2025, de 30 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá outras providências, encaminhando-o às Comissões
Permanentes competentes para análise e emissão de pareceres. Na sequência, foi feita a apresentação do Requerimento n° 001/2026, de autoria do Vereador Helber Henrique Araújo Ferreira (Helber de Socorro da Saúde), por meio do qual se requer a realização de audiência pública no âmbito do Poder Executivo Municipal, a ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, com o objetivo de prestar esclarecimentos aos profissionais do magistério, vereadores, sociedade civil organizada e demais interessados, acerca da utilização dos recursos do precatório judicial do FUNDES, inclusive quanto aos aspectos jurídicos debatidos, com ênfase nos pontos levantados no Requerimento n° 092/2025, bem como outros temas correlatos que se fizerem pertinentes.

Pauta da 1ª Sessão Ordinária do 1º Período da 1ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Ordem do Dia:

Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente inaugurou a fase da ORDEM DO DIA, com a discussão do Requerimento n° 001 /2026, de autoria do Senhor Vereador Helber Henrique Araújo Ferreira (Helber de Socorro da Saúde). Com a palavra, o autor de requerimento esclareceu que a proposição tem por objetivo garantir transparência, publicidade e ampla participação popular, possibilitando que professores, familiares, representantes da sociedade civil, advogados e demais interessados possam obter esclarecimentos completos acerca do precatório do FUNDES. Destacou que a audiência pública permitirá sanar dúvidas, inclusive de beneficiários falecidos, cujos familiares poderão se fazer representar, reafirmando seu posicionamento favorável aos profissionais do magistério e à efetivação do direito que lhes assiste. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Cleydson Gouveia Freire, que inicialmente agradeceu a Deus e desejou votos de prosperidade para o ano legislativo de 2026. Manifestou apoio integral ao requerimento, afirmando que a pauta relativa ao FUNDEB representa um direito dos professores e que a Câmara deve atuar com urgência para viabilizar os esclarecimentos necessários, solicitando autorização do Vereador proponente para subscrever a proposição. Ressaltou que a Casa Legislativa está ao lado dos cidadãos belenenses e batateirenses, reafirmando que não há qualquer oposição ao direito dos profissionais da educação. Na sequência, o Vereador José Ailton da Silva parabenizou o autor do requerimento pela iniciativa, classificando-a como necessária e relevante para o magistério municipal. Destacou que a audiência pública permitirá esclarecimentos objetivos sobre o pagamento do precatório, convidando, inclusive, vereadores da oposição e a população em geral para participarem do debate. Reafirmou seu compromisso com a educação, com o povo de Belém de Maria, do distrito de Batateira e da zona rural, declarando apoio irrestrito ao requerimento, solicitando autorização do Vereador proponente para subscrever a proposição. Com a palavra, o Vereador Helder Henrique de Lima Albuquerque declarou apoio ao Requerimento n° 001/2026 e solicitou autorização para subscrever a proposição, manifestando que a audiência pública será o espaço adequado para que sejam prestados todos os esclarecimentos necessários, com a presença do Prefeito, advogados e demais autoridades competentes. Enfatizou a importância da união entre vereadores de situação e oposição em defesa da educação e dos profissionais do magistério. Em seguida, a Vereadora Elisângela Bezerra de Menezes Santos fez uso da palavra para parabenizar o Vereador Helber Henrique Araújo Ferreira pela iniciativa, ressaltando que a pauta do FUNDEB não possui caráter partidário, mas representa um direito histórico dos professores, que há muito aguardam o recebimento dos valores devidos. Destacou que a oposição vem tratando do tema reiteradamente manifestou satisfação ao observar o apoio da bancada de situação. Convidou professores, familiares de beneficiários já falecidos e demais interessados a participarem da audiência pública, reforçando que o momento representa um avanço concreto na luta pela efetivação do direito. Por fim, o Vereador Eurivaldo Gonçalves Ferreira relembrou que a Câmara Municipal já apreciou requerimentos anteriores relacionados ao pagamento do FUNDEB, destacando que, em sessão pretérita, houve ausência injustificada de autoridades convocadas, o que representou desrespeito aos professores. Manifestou expectativa de que, com a audiência pública ora requerida, haja a presença do Prefeito, secretários, advogados e demais autoridades, para que os esclarecimentos sejam prestados de forma definitiva, culminando no pagamento dos valores devidos aos profissionais da educação de Belém de Maria e Batateira. Encerrada a fase de discussão, o Senhor Presidente colocou o Requerimento n° 001/2026 em votação, sendo APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES. Após a votação do Requerimento n° 001/2026, o Senhor Presidente registrou, em plenário, que sempre afirmou naquela Casa que todos os vereadores são favoráveis aos professores, inexistindo qualquer vereador contrário à categoria, e, nesse sentido, parabenizou o Vereador Helber Henrique Araújo Ferreira (Helber de Socorro da Saúde) pela iniciativa de apresentar o requerimento, bem como parabenizou as manifestações de cada vereador durante a

discussão, destacando a importância de que, na audiência pública requerida, sejam esclarecidos todos os pontos necessários, com a participação do povo, professores, advogados, sociedade civil organizada e demais interessados, para que o tema seja resolvido e esclarecido "de uma vez por todas".

Grande Expediente:

Concluída a matéria, o Senhor Presidente declarou aberta a fase do GRANDE EXPEDIENTE com a discussão de TEMAS LIVRES, franqueando a palavra aos Senhores Vereadores. Com a palavra, o Vereador Helber Henrique Araújo Ferreira agradeceu o apoio de todos os pares, afirmando que se trata de uma causa coletiva, sem distinção de lado político, ressaltando que a pauta envolve o direito do magistério e que os professores são fundamentais para a formação de todos. Ao final, agradeceu e encerrou sua fala. Em seguida, com a palavra, a Vereadora Elisângela Bezerra de Menezes Santos saudou o Presidente, vereadores e o público que acompanhava a sessão, agradecendo a Deus e desejando a todos os belenenses e batateirenses um ano de 2026 com saúde, paz e responsabilidade. Na sequência, afirmou que, segundo seu entendimento, o município encerrou o ano anterior com salários de servidores em atraso, e que a Câmara deve atuar como voz institucional dos cidadãos que não possuem autonomia para se manifestar no plenário, registrando relatos de munícipes sobre dificuldades enfrentadas no final do ano. A Vereadora criticou a realidade administrativa municipal, mencionando, em sua fala, existência de obras não concluídas, pagamentos que, segundo afirmou, seriam regularizados apenas em período próximo a eleições, e cobrou do Chefe do Poder Executivo maior responsabilidade no cumprimento de obrigações salariais, sustentando que todo trabalhador tem direito à sua remuneração. Prosseguindo, afirmou que o Prefeito deveria assumir autonomia e responsabilidade na condução do governo municipal, registrando que Belém de Maria estaria há muitos anos sem desenvolvimento, citando, exemplificativamente, problemas estruturais e atrasos de pagamentos. Na sequência, a Vereadora informou desejar apresentar Requerimento Verbal, postulando a convocação da Secretária Municipal de Saúde para comparecer à Câmara e prestar esclarecimentos acerca de alegadas irregularidades na pasta, mencionando que, conforme alegou, seria adequado que secretários comparecessem ao Legislativo ao menos uma vez por ano para prestar informações sobre a gestão da área. Relatou, ainda, que, no caso de convocação anterior do Secretário Municipal de Educação, a autoridade não compareceu, o que, em sua avaliação, seria injustificável. Ao final, reiterou cobranças relativas à regularidade de pagamentos e afirmou que a audiência pública requerida para o FUNDEB não deve se limitar a mera formalidade, mas produzir resultados efetivos, sob pena de a oposição continuar cobrando providências. Encerrada sua manifestação, o Senhor Presidente registrou que colocaria em votação o requerimento verbal apresentado. O Senhor Presidente submeteu à votação o Requerimento Verbal da Vereadora Elisângela Bezerra de Menezes Santos, advertindo os vereadores para que atentassem ao objeto da votação. Assim, determinou: os vereadores favoráveis permanecessem sentados, e os contrários ficassem de pé. Apurado o resultado, o Requerimento Verbal foi REJEITADO, por quatro votos a dois. Na sequência, o Vereador José Ailton da Silva fez uso da palavra para reafirmar seu compromisso com a população de Belém de Maria, do distrito de Batateira e da zona rural, afirmando que é procurado diariamente por munícipes para encaminhamento de demandas e que permanecerá à disposição para atender a população, defendendo que a Casa Legislativa já demonstrava resultados na primeira reunião do ano. Com a palavra, o Vereador Eurivaldo Gonçalves Ferreira desejou a todos um ano de 2026 com saúde e paz, afirmando desejar que Belém de Maria volte a ser Belém de/ Maria. Registrou que os vereadores têm o direito de aprovar ou reprovar requerimentos e pontuou que, em sua visão, não haveria óbice em convidar secretária para comparecer ao plenário e prestar esclarecimentos , inclusive diante de manifestações populares acerca da saúde municipal. Em seguida, dirigiu-se aos servidores do município, afirmando que, segundo relato de sua

Pauta da 1ª Sessão Ordinária do 1º Período da 1ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

fala, o período de Natal e Ano Novo teria sido difícil para parte do funcionalismo, mencionando relatos de necessidade e de dificuldades financeiras, bem como cobrando regularidade nos pagamentos. Prosseguiu tecendo críticas ao Poder Executivo e relatando situações envolvendo trabalhadores da limpeza urbana e servidores que, segundo disse, teriam sido desligados após cobranças. Ressaltou que, em seu entendimento, há disparidade entre a realidade de alguns agentes públicos e a situação vivenciada por servidores municipais. Ainda em sua fala, abordou o tema do FUNDEB, afirmando que a audiência pública seria importante, mas defendendo que a solução seria o pagamento direto aos professores, com anúncio de data definida. Mencionou que o procedimento da audiência pública poderia representar apenas o prolongamento do prazo sem resolução prática. Ao final, solicitou ao Presidente informações sobre eventual data, registrando que professores o procuravam para questionar quando haveria definição. Em resposta, o Senhor Presidente consignou que, quanto a requerimento anterior mencionado pelo Vereador Eurivaldo Gonçalves Ferreira, não haveria como responder naquele momento, referindo-se à circunstância de que se trataria de requerimento de período anterior. Ainda, esclareceu ao Vereador Eurivaldo Gonçalves Ferreira que o prazo indicado no Requerimento n°001/2026 é de até 30 (trinta) dias, e não necessariamente após 30 dias, podendo a audiência pública ser designada dentro desse intervalo, e que, definida a data, seria feita a comunicação oficial no âmbito da Casa. Em seguida, o Senhor Presidente facultou a palavra aos vereadores que ainda não haviam se manifestado e, não havendo quem desejasse fazer uso, o Senhor Presidente encerrou a fase da ORDEM DO DIA e declarou encerrada a presente sessão, ficando designada a 2° (segunda) Sessão Ordinária do 1° Período Legislativo do ano de 2026, para o dia 13 de janeiro de 2026 (terça-feira), às 09h, nos termos do art. 145 do Regimento Interno, despedindo-se com votos de borjerê bênçãos a todos os presentes. Do que para constar, Eu , José Ailton da Silva (Ailton da Batatinha) - 1° Secretário m i ditarigitar e lavrar a presente ATA em livro próprio, a qual vai por mim assina , pelo Presidente, pelo 2° Secretário da Sessão, e pelos demais Vereadores e Vereadoras que assim desejarem, e por tantos quantos outros estiverem presentes e desejarem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, em 05 de janeiro de 2026.

Matérias do Expediente

Não existem Matérias de Expediente para essa Sessão Plenária

Matérias da Ordem do Dia

Não existem Matérias de Ordem do Dia para essa Sessão Plenária

JAIRO DO TIMBÓ
Presidente